



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 25 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - PUBLICA RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUANAMBI - EDIÇÃO 2025.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 064-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTORA 'ANNA CATARINA' PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTORA 'ANNA CATARINA' PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 092-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTORA 'ANNA CATARINA' PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

AVISOS

- COMUNICADO OFICIAL 001/2025 - CMDCA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 981276104

**PORTARIA Nº 25 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

“Publica Resultado Final Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Concurso de Quadrilhas Juninas de Guanambi - Edição 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE

Art. 1º Publica Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Concurso de Quadrilhas Juninas de Guanambi - Edição 2025 onde todos obtiveram pontuação máxima no Edital mediante avaliação da Comissão de organização de 40,0 pontos:

RESULTADO DAS QUADRILHAS JUNINAS HABILITADAS A CONCORRER NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUANAMBI - EDIÇÃO 2025			
Ordem alfabética	Quadrilha Junina	Pontuação	Situação
1	Filhos de Lampião	40,0	Aprovado
2	Junina Bagaceira	40,0	Aprovado
3	Mandacaru	40,0	Aprovado
4	Maria Puxadinha	40,0	Aprovado
5	Os Cangaceiros	40,0	Aprovado
6	Vale a pena ver de novo	40,0	Aprovado

Art.2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE GUANAMBI, 18 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO PI ROCHA PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Nº 144 de 18 de fevereiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-25IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTORA ‘ANNA CATARINA’ PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

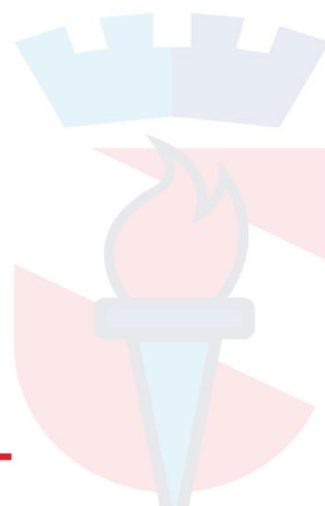
O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.333.464/0001-39, com valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 20 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-25IN-PMG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148-25-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 148/2025-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.333.464/0001-39.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTORA ‘ANNA CATARINA’ PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI.

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FONTE: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Guanambi-BA, 20 de junho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 064-25IN-PMG
CONTRATO N° 092-25IN-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTORA ‘ANNA CATARINA’ PARA COMPOR A GRADUADA DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e será pago de acordo com O TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	20 de junho de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.333.464/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148-/2025-PMG
 INEXIGIBILIDADE N° 064-25IN-PMG
 CONTRATO N° 092-25IN-PMG





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.221/2019

Avenida Joaquim Chaves, 390- Bairro Santo Antônio

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone: 77 3452-4600

COMUNICADO OFICIAL 001/2025 – CMDCA

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Guanambi, em consonância com o Decreto Municipal nº 262 de 05 de junho de 2025, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), **informa que a publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, anteriormente prevista para o dia 23/06/2025, será realizada no dia 25/06/2025 (quarta-feira).**

A alteração visa garantir a adequada tramitação administrativa e a ampla divulgação dos atos do processo eleitoral, sem prejuízo aos(as) candidatos(as) e à transparência do certame.

Reiteramos o compromisso desta Comissão com a legalidade, a publicidade e a lisura do processo.

Guanambi – BA, 20 de junho de 2025.

Comissão Especial Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Município de Guanambi – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/260A-9078-6383-0AFD-9B77> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 260A-9078-6383-0AFD-9B77



Hash do Documento

f5b024348420758fbd33cb7714992ce520cc2d643068e9667741a27f8d68912e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2025 20:20 UTC-03:00